

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 021, de 15 de dezembro de 1999.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião extraordinária realizada em 15 de dezembro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª GISELLE CRISTINA MARTINS REAL
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE/UEMS

Homologo em 21/12/99.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS